

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 66, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 677/2021, de 11 de novembro de 2021, resolve:

- Art. 1º Dispensar o servidor Robson Rodrigues dos Santos, da Comissão para elaboração de minuta sobre Política de Avaliação e Homologação de Software da Ufersa, contendo descrição da metodologia utilizada e referências legais utilizadas.
- Art. 2º Designar o servidor Jeferson Pascoal de Morais, para atuação na Comissão para elaboração de minuta sobre Política de Avaliação e Homologação de Software da Ufersa, contendo descrição da metodologia utilizada e referências legais utilizadas.
- Art. 3º A formação da Comissão para elaboração de minuta sobre Política de Avaliação e Homologação de Software da Ufersa, contendo descrição da metodologia utilizada e referências legais utilizadas, passa a contar com a seguinte composição:
 - I Francisco Gomes do Nascimento Junior;
 - II Francisco Vinicius Lopes Costa;
 - III José Anjo da Silva Júnior; e
 - IV Jeferson Pascoal de Morais.
- Art. 4º Prorrogar o prazo da Comissão para elaboração de minuta sobre Política de Avaliação e Homologação de Software da Ufersa, contendo descrição da metodologia utilizada e referências legais utilizadas, designada pela Portaria nº 677/2021, de 11 de novembro de 2021.

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para para encaminhar ao Gabinete da Reitoria a minuta sobre Política de Avaliação e Homologação de Software da Ufersa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS